

EDITAL 01/019-IEAGR

NOVO ENSINO MÉDIO - TÉCNICO PROFISSIONAL EM ARTES



CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2019-IEAGR

Instituto de Educação em Artes Professor Gustav Ritter – IEAPGR,
Avenida Marechal Deodoro da Fonseca nº 237 – CEP 74520040
– Setor Campinas – Goiânia Goiás
Fone: (62) 32014701

CHAMADA PÚBLICA 1/2019 - IEAPGR

CHAMADA PÚBLICA PARA O ENSINO MÉDIO COM ITINERÁRIO FORMATIVO EM ARTES – MODALIDADES DANÇA, MÚSICA E TEATRO

O Instituto de Educação em Artes professor Gustav Ritter – IEAPGR, Unidade Escolar da Secretaria de Estado da Educação, faz saber, pela presente Chamada Pública, que estarão abertas as matrículas para o ano 2020, no período de **07 a 10 de janeiro de 2020**, destinadas ao preenchimento de 60 (sessenta) vagas para a 1ª Série do Novo Ensino Médio com Itinerário Formativo em Artes nas modalidades de Dança, Música e Teatro. O presente certame se regerá de acordo com as instruções contidas nesta Chamada pública, tendo como Unidade Certificadora a Secretaria de Estado da Educação.

1. DA MATRÍCULA, ITINERÁRIOS E VAGAS

1.1 Os interessados nesta Chamada Pública, deverão comparecer ao Instituto de Educação em Artes Professor Gustav Ritter – IEAPGR na cidade de Goiânia, localizado à Avenida Marechal Deodoro da Fonseca nº 237, Setor Campinas, no período de **07/01/2020 a 10/01/2020**, nos horários listados abaixo, exceto aos feriados e finais de semana, para preencher a ficha de matrícula, munidos da documentação necessária, relacionada abaixo no item 1.4.

| DIAS E PERÍODOS | HORÁRIOS | LOCAL |
|---|--------------------|---|
| De segunda a sexta-feira (07 a 10/01/2020) No período MATUTINO | Das 08:00 às 12:00 | Secretaria do Instituto de Educação em Artes Professor Gustav Ritter – IEAPGR, localizado à Av. Marechal Deodoro da Fonseca nº 237, Setor Campinas (Praça da Matriz de Campinas). |

1.2 Serão realizadas matrículas para o Novo Ensino Médio com Itinerário Formativo em Artes nas Modalidades de Dança, Música e Teatro, de acordo com o número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 10% (dez por cento) do número de vagas para a composição do cadastro de reserva, conforme quadro abaixo:

| Nº DE VAGAS | SÉRIE | ITINERÁRIO DE MÚSICA | ITINERÁRIO DE DANÇA | ITINERÁRIO DE TEATRO | TURNO | CADASTRO DE RESERVA |
|-------------|-------|----------------------|---------------------|----------------------|----------|---------------------|
| 60 | 1ºANO | 20 | 20 | 20 | MATUTINO | 6 |

1.3 O (A) aluno (a) deverá ter concluído o Ensino Fundamental;

1.4 A documentação necessária para efetivar a matrícula deverá ser apresentada em original e fotocópia (que ficará retida na secretaria do IEAPGR). São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

| |
|--|
| I – ser brasileiro; se estrangeiro, estar com certidão de permanência regular no Brasil |
| II – entregar 2 (duas) fotos 3x4 coloridas |
| II – apresentar original e cópia da certidão de nascimento, carteira de identidade(RG) e CPF do aluno |
| III – apresentar original e cópia da carteira de identidade (RG) do responsável legal |
| IV – apresentar a declaração Escolar ou Histórica Escolar do Ensino Fundamental |
| V – apresentar comprovante de residência atualizado com CEP |
| VI – Em caso de aluno com deficiência, transtorno do espectro autista ou altas habilidades/superdotação apresentar laudo médico atualizado |
| VII – Assinar Termo de Compromisso |

2 – DA SELEÇÃO

2.1 A seleção consiste na classificação de candidatos, de acordo com o número das vagas ofertadas por modalidade e por ordem de matrícula.

2.2 A realização das matrículas será por ordem de chegada , visando o preenchimento de 60 (sessenta) vagas destinadas ao ingresso de novos alunos. Sendo assim distribuídas:

- 20 (vinte) vagas para a Modalidade de Dança
- 20 (vinte) vagas para a Modalidade de Música
- 20 (vinte) vagas para a Modalidade de Teatro e

6 (seis) vagas destinadas à formação do cadastro de reserva no Instituto de Educação em Artes Gustav Ritter, para o ano letivo de 2020.

2.3 Caso haja desistência por parte de um candidato matriculado, o IEAPGR entrará em contato com o primeiro candidato do Cadastro de Reserva, que deverá comparecer no Instituto na data

designada. Em caso de desistência do primeiro candidato do Cadastro Reserva, o Instituto entrará em contato com o segundo candidato e assim sucessivamente até o preenchimento de todas as vagas ofertadas.

3 – DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Determinar que, na hipótese de aluno com matrícula confirmada no Sistema sem o comparecimento no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir do primeiro dia letivo, sem a apresentação de justificativa, a Unidade Escolar deverá efetuar o lançamento de "cancelamento nos 30 dias iniciais", de forma a liberar a vaga reservada, atendendo o disposto na Portaria n.º 2211/2018 – SEDUCE

3.3 O IEAPGR não se responsabilizará por solicitação de reserva de vaga, e/ou a falta de algum documento exigido no ato da matrícula.

3.4 É de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da matrícula.

3.5 Serão anuladas, a qualquer tempo, as matrículas que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contenham informações falsas.

3.6 Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir ao IEAPGR no endereço já citado nesta Chamada Pública.

4 – DA DIVULGAÇÃO

4.1 O Diretor do IEAGR deverá divulgar a presente Chamada Pública, valendo-se dos meios de comunicação disponíveis.

4.2 As listas dos candidatos matriculados para as vagas disponíveis e do cadastro de reserva serão divulgadas, após dois dias do encerramento das matrículas, na redes sociais e sítios eletrônicos da Unidade do IEAGR e no sítio da SEDUC, bem como, afixadas em local visível da escola, para conhecimento dos interessados.

4.3 Em nenhuma hipótese serão repassadas informações sobre os matriculados e cadastro de reserva via telefone.

5 – DO INÍCIO DAS AULAS

5.1 As aulas terão início no dia 30 de janeiro de 2020, às 7:00

6 – CRONOGRAMA

| Período | Atividades | Local |
|-------------------------------|---|--|
| 20/12/2019 | Publicação da Chamada Pública | www.seduc.go.gov.br No mural da sede do IEAPGR |
| 07/01/2020 a 10/01/2020 | Período de Matrícula | Secretaria do Instituto de educação em Artes Professor Gustav Ritter. Localizado à Av. Marechal Deodoro da Fonseca nº 237, Setor Campinas (Praça da Matriz de Campinas). Telefone: 62-32014701 Das 07:00 às 12:00 em dias úteis. |
| 13/01/2020 | Divulgação dos matriculados e cadastro de reserva | www.seduc.go.gov.br No mural da sede do IEAPGR |
| 30/01/2020 | Início das aulas | Instituto de educação em Artes Professor Gustav Ritter. Localizado à Av. Marechal Deodoro da Fonseca nº 237, Setor Campinas (Praça da Matriz de Campinas). |

7 – DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 No caso de surgimento de novas vagas até a data do certame, além da previsão constante neste Edital, estas serão comunicadas para a comunidade, para o imediato preenchimento.

7.2 A matrícula implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IEAPGR nesta Chamada Pública, das quais o candidato não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

Instituto de Educação em Artes Professor Gustav Ritter – IEAPGR,
Avenida Marechal Deodoro da Fonseca nº 237 – CEP 74520040
– Setor Campinas – Goiânia Goiás
Fone: (62) 32014701



7.3 O Diretor do IEA.G.R deverá divulgar o presente Edital, valendo-se dos meios de comunicação disponíveis.

7.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do IEAGR e a Coordenação Regional de Educação.

7.5 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 20 de dezembro de 2019.


Edmar Carneiro
Diretor do Instituto de Educação
em Artes Gustav Ritter

Diretor do Instituto de Educação em Artes Professor Gustav Ritter

ANEXO I - MODALIDADE DE DANÇA

As Competências Profissionais Gerais que caracterizam o perfil profissional do egresso do Novo Ensino Médio Técnico Profissional em Artes - modalidade Dança, permeiam:

- Conhecer, analisar e aprimorar as técnicas da Dança Clássica, da Dança Jazz, da Dança Moderna e Contemporânea, e das Danças Urbanas;
- Executar os componentes técnicos da Dança Clássica, da Dança Jazz, da Dança Moderna e Contemporânea, e das Danças Urbanas;
- Conhecer as teorias da Dança Clássica, da Dança Jazz, da Dança Contemporânea, e das Danças Urbanas;
- Conhecer e contextualizar a história geral da dança;
- Selecionar, reelaborar e registrar gestos passos sequências e coreografias;
- Aumentar a capacidade artística e a capacidade de suportar esforços físicos por meio de repetições contínuas e de treinamentos específicos;
- Aperfeiçoar a capacidade de preparo corporal de forma reflexiva;
- Aquecer-se e preparar o corpo por meio de exercícios específicos para aulas e realização de propostas estéticas;
- Conhecer e utilizar a terminologia da Dança Clássica;
- Relacionar o conhecimento e estruturas da linguagem musical, estabelecendo as relações rítmicas de acordo com a situação prática;
- Recriar passos codificados;
- Registrar processo de pesquisa desenvolvido por meio gráfico, audiovisual e etc;
- Integrar estudos e pesquisas na elaboração e interpretação artística de ideias e emoções e narrativas por meio da dança;
- Utilizar, com senso crítico, novas tecnologias, na concepção, produção e interpretação artística;
- Conhecer e executar as técnicas dos componentes do espetáculo.

;ANEXO II - MODALIDADE DE MÚSICA

As Competências Profissionais Gerais que caracterizam o perfil profissional do egresso do Novo Ensino Médio Técnico Profissional em Artes – modalidade Música, permeiam:

- Propor, produzir, divulgar, executar e preservar a música e os bens culturais com ética, profissionalismo e autonomia, através da performance instrumental solista e camerista em apresentações públicas de diversos portes realizadas em teatros, auditórios, eventos sociais, palanques e outros;
- Compreender, aderir, sugerir e inovar tendências e desafios que serão dominados a medida do tempo e as exigências do mercado;
- Identificar e aplicar, articuladamente, os componentes básicos das linguagens sonora;
- Integrar estudos e pesquisas na elaboração e interpretação artística de ideias e emoções;
- Caracterizar, escolher e manipular os elementos materiais (sons, gestos, texturas) e os elementos ideais (base formal, cognitiva) presentes na área de música;
- Correlacionar linguagens artísticas a outros campos do conhecimento nos processos de criação e gestão de atividades artísticas;
- Desenvolver formas de preservação e difusão das diversas manifestações artísticas, em suas múltiplas linguagens e contextualizações;
- Utilizar com senso crítico novas tecnologias, na concepção, produção e interpretação musical;
- Utilizar adequadamente métodos, técnicas, recursos e equipamentos específicos à produção, interpretação, conservação e difusão artística;
- Pesquisar e avaliar as características e tendências da oferta e do consumo dos diferentes produtos artísticos;
- Aplicar normas e leis pertinentes ou que regulamentem atividades da área, como as referentes a direitos autorais, patentes e saúde e segurança no trabalho;
- Utilizar de forma ética e adequada, as possibilidades oferecidas por leis de incentivo fiscal à produção na área musical;

ANEXO II - MODALIDADE DE TEATRO

Instituto de Educação em Artes Professor Gustav Ritter – IEAPGR,
Avenida Marechal Deodoro da Fonseca nº 237 – CEP 74520040
– Setor Campinas – Goiânia Goiás
Fone: (62) 32014701

As Competências Profissionais Gerais que caracterizam o perfil profissional do egresso do Novo Ensino Médio Técnico Profissional em Artes- Teatro, permeiam:

- Planejar sua ação profissional reconhecendo os valores inerentes ao seu papel social de forma a atuar como cidadão e produtor de arte e cultura;
- Desenvolver a autonomia de aprendizagem a partir de estímulos e conhecimentos mediados no curso, por meio de atualizações e práticas constantes;
- Construir e interpretar personagens dominando técnica e artisticamente os recursos corporais, vocais, emocionais, plásticos e tecnológicos necessários à prática profissional em propostas individuais ou coletivas;
- Colaborar para a preservação e divulgação da produção teatral brasileira;
- Compor personagem considerando a intenção estética do autor e do diretor e a relação da obra com o contexto social e histórico;
- Reconhecer as várias técnicas do fazer teatral e sua relação com a diversidade dos processos e dos resultados;
- Relacionar e articular o espetáculo com a produção teatral;
- Aplicar os fundamentos da maquiagem e da caracterização teatrais conforme as exigências da composição da personagem;
- Aplicar noções básicas de empreendedorismo na elaboração e gestão de projetos culturais;
- Diferenciar e aplicar as especificidades das várias linguagens de interpretação nos diferentes meios: teatro, rádio, TV, cinema e espaços não convencionais;